

RESOLUÇÃO Nº 071/2020 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Cooperação entre a UNESPAR Campus de Curitiba I/EMBAP e o Grupo Dignidade - Pela Cidadania LGBTI+ que visa o Intercâmbio Técnico-científico e Cultural entre as partes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 17.166.485-3;

considerando a deliberação contida na ata da 9ª Sessão (6ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 14 de dezembro, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Termo de Cooperação** entre a UNESPAR Campus de Curitiba I/EMBAP e o Grupo Dignidade - Pela Cidadania LGBTI+ que visa o Intercâmbio Técnico-científico e Cultural entre as partes por meio do desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para as áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 14 de dezembro de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)



ePROTOCOLO



Documento: **ResolucaoN0712020AprovaoTermodeCooperacaoentreaUNESPARCampusdeCuritibaeoGrupoDignidadePelaCidadaniaLGBTI.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Carlos Aleixo** em 15/12/2020 09:02.

Inserido ao protocolo **17.166.485-3** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 14/12/2020 22:28.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
cf55fda115759be810ee72279c343fe7.